**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

### ATOS DO PREFEITO

### DECRETO Nº 4455/202

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Mobilidade Urbana no valor de R$ 75.896,50 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 75.896,50 (Setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais, cinquenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 27003.1545110112.172 | 3390-39 | 1752 | 75.896,50 |

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 27003.1545110112.172 | 3390-30 | 1752 | 6.056,00 |
| 27003.1545110112.172 | 4490-51 | 1752 | 40.000,00 |
| 27003.1545110111.111 | 4490-52 | 1752 | 10.000,00 |
| 27003.1545110111.111 | 4490-51 | 1752 | 10.000,00 |
| 27003.1545110111.111 | 3390-39 | 1752 | 9.840,50 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 9e4e42bb-0062-4225-965a-8e60bab7f835